



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

TERMO DE REFERÊNCIA

([Lei Federal nº 14.133/2021](#): [art. 6º, XXIII](#) c/c [art. 40, §§ 1º e 4º](#))

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.

O objeto da presente contratação será: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAIBI- SC, COM BASE NO MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI (NÃO DESONERADA) VIGENTE.

2. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA.

Foi realizada pesquisa no PNCP e os serviços a serem licitados ainda não possui a padronização.

Desta forma, será utilizada a descrição própria do município, conforme segue:

Lote	Nome	Descrição	Percentual mínimo de desconto	Valor estimado
01	Hidráulico e Sanitário	Registra o valor de canos em PVC, adaptadores de flange, mangueiras, adaptadores para mangueiras, adesivos plásticos, anéis de borracha, borrachas de vedação diversas, boias para caixas d'água, caixas d'água em fibra e polietileno, canos condutores, curvas, joelhos, tee's, luvas, adaptadores diversos, reduções, junções, buchas, hidrômetros, ralos, registros (esfera, gaveta e pressão), torneiras, tampas em PVC, tubos, válvulas, buchas, fita veda rosca, vedantes, vasos sanitários, pias, lavatórios, biofossas,	3,0%	120.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

		biofiltros, caixa de gordura e correlatos.		
02	Elétrico	Registra o valor de barras de conduíte, buchas para fixação, bocais, cabos flexíveis, cabos multiplexados, cabos PP, tomadas, caixas de tomada, calhas, chuveiros, chaves de ligação e interrupção diversas, disjuntores diversos, fitas isolantes, fitas mantas adesivas, interruptores, lâmpadas, refletores, luminárias, plafon, plugs, quadro de distribuição, soquete, spot, braços LM3 e LM1, conectores, reatores, torneiras elétricas e correlatos.	3,0%	150.000,00
03	Pintura	Registra o valor de aguarrás, cabos para rolo, cola cascorez, tinner, solventes, esmalte sintético, fita crepe, fundo, massa fina, selador, folha de lixa, massa acrílica, massa corrida, pincéis, rolos, selador, textura, tinta esmalte sintético/látex, tinta a óleo, epóxi, trinchas verniz e correlatos.	3,0%	100.000,00
04	Material estrutural e diversos	Registra o valor de cimento, cal, areia, brita (nas diversas graduações), pó de brita, pedrisco, tijolos diversos, aditivos impermeabilizantes, fixador, lonas plásticas, cordas, fita crepe, fita dupla face, lixas, fita zebra e correlatos.	3,0%	400.000,00
05	Artefatos em concreto	Registra o valor de blocos de concretos vibro prensado, canaletas de concreto,	3,0%	150.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

		vigotes em concreto, blocos sextavados, postes, elementos vazados, pré-lajes e correlatos.		
06	Madeiras	Registra o valor de tábuas, ripas, ripões, madeira roliça tratada, chapas de compensado, compensados plastificados, madeiras tratadas diversas, esquadrias em madeira e correlatos.	3,0%	180.000,00
07	Ferragem	Registra o valor de arames, arames recozidos, cantoneiras, colunas de aço, colunas treliças, vergalhões, hastes, telas de alambrados, telhas malhas, telas soldadas aço CA 25, aço CA 50, barras de ferro retangular e chata, perfil de aço laminado, rufos tubo aço, chapas de aço, aberturas (ferro, aço e alumínio), vigas u, tubos redondos, eletrodos, parafusos, pregos, grampos, dobradiças, abraçadeiras, trancas em ferro, fechaduras, cadeados, correntes e correlatos.	3,0%	300.000,00
08	Cobertura	Registra o valor de telhas em barro, fibrocimento, telhas ecológicas, cumeeiras, manta asfáltica, massa para calafetar, vedacalha e correlatos.	3,0%	85.000,00
09	Acabamento	Registra o valor de argamassas, massa para acabamento, rejuntas, azulejos, porcelanatos, mármore, granitos, parquet, laminados, forros PVC, cantoneiras moldura para forros em PVC, boxes,	3,0%	175.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

		divisórias, rodapés, rodaforros, separadores, vidros temperados, selantes em PU, silicone, portas internas e externas e correlatos.		
10	Ferramentas	Registra o valor de ferramentas diversas, tais como furadeiras, parafusadeiras, carrinhos de mão, nível, trenas, metros, esquadros, prumos, serrotes, serras de ferro, serras circulares, fitas, plainas, betoneiras, cortadores de azulejo, aplicador de silicone, alicates, torquês, martelos, marretas, pés de cabra, chaves diversas (fenda, Philips, boca, sextavada etc.), morsas, enxadas, piconelas, cavadeiras, pas, machado, lápis de pedreiro, linhas, colher de pedreiro, baldes, cabos de ferramentas e correlatos.	3,0%	90.000,00

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSA.

A presente fundamentação tem como objetivo justificar a realização de um pregão eletrônico para a aquisição de materiais constantes na Tabela SINAPI, utilizando o critério de maior desconto.

Este processo visa atender às necessidades de todas as secretarias do Município de Caibí, garantindo a economicidade, eficiência e transparência na aquisição dos insumos necessários para as finalidades já mencionadas.

a) Estudos Técnicos Preliminares (ETP):

Os Estudos Técnicos Preliminares (ETP) são documentos essenciais para a fundamentação da contratação, pois proporcionam uma análise detalhada das



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

necessidades e alternativas disponíveis, visando a melhor solução para a administração pública.

Portanto, foi elaborado documento de Estudo Técnico Preliminar (ETP), anexo ao presente processo.

b) Justificativa da Necessidade:

A aquisição dos materiais é imprescindível para a execução de melhorias e manutenções, para as diversas secretarias solicitantes. A Tabela SINAPI foi escolhida como referência por ser uma base de dados amplamente reconhecida e utilizada, que fornece informações atualizadas sobre custos de insumos e serviços na construção civil, garantindo padronização e confiabilidade nos preços praticados.

c) Especificação dos Materiais:

A lista de materiais a serem adquiridos foi elaborada com base na Tabela SINAPI, garantindo que os itens selecionados atendam às especificações técnicas necessárias.

d) Análise de Alternativas:

Diversas alternativas foram analisadas para a aquisição dos materiais, incluindo a compra direta e a utilização de outros modelos de contratação. A escolha pelo pregão eletrônico justifica-se pela sua transparência, competitividade e potencial de alcançar melhores preços devido à ampla participação de fornecedores.

e) Critério de Julgamento:

O critério de julgamento adotado será o de maior desconto sobre os preços referenciais da Tabela SINAPI. Este critério visa garantir a economicidade da contratação, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente, sem comprometer a qualidade dos materiais adquiridos.

f) Considerações Finais:

A realização do pregão eletrônico para a aquisição de materiais da Tabela SINAPI pelo maior desconto é uma medida que promove a eficiência administrativa, a transparência e a economicidade. A fundamentação aqui apresentada, baseada nos Estudos Técnicos Preliminares, demonstra a viabilidade e a necessidade desta contratação, atendendo aos princípios da administração pública e aos requisitos legais.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.

A solução como um todo é a realização de licitação na modalidade pregão eletrônico, registro de preços, com critério de julgamento maior percentual de desconto sob o item, com base na tabela SINAPI, a fim de atender a administração no que se refere a materiais de construção,



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

Não poderá o licitante vencedor recusar-se a fornecer os materiais solicitados na nota de empenho, mesmo que em pequena quantidade.

Para fins de emissão das notas de empenho dos materiais adquiridos através da SINAPI, deverá ser aplicado o percentual de desconto final do licitante vencedor sobre o custo atualizado MENSALMENTE para o Estado de Santa Catarina.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O proponente deverá apresentar os seguintes documentos:

- HABILITAÇÃO JURÍDICA (visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada – art. 66 da Lei nº 14.133/2021), devendo ser apresentado:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, que comprovem que o ramo de atividade da empresa é compatível com o objeto da Licitação.

Obs.: Os documentos descritos no subitem “a” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

c) Quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada (art. 66, *caput*).

- FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art. 68 da Lei nº 14.133/2021):

a) Prova de Regularidade de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria de Receita Federal conjunta com a Prova de Regularidade quanto a Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual.

c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal.

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011

f) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (art. 68, II);



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

- ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 69 da Lei nº 14.133/2021):

a) Certidão negativa de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (Comarcas e Turmas Recursais - Primeiro Grau), disponível em: <https://certidoes.tjsc.jus.br/>.

- COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE:

Encerrada a etapa de lances, o **pregoeiro e equipe de apoio verificarão eventual descumprimento das condições de participação**, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação dos licitantes no certame ou futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

a - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

- Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União – TCU, da entidade participante. Disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>.

b - Consulta de Pessoa Física

- Certidão negativa de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (**todas as esferas**) do sócio majoritário/administrador, da empresa participante. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form.

Obs.: Em caso de Sócios com a mesma quantidade de cotas, será consultada a certidão do sócio que responder administrativamente pela empresa.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE.

A gestão do contrato caberá ao senhor Eder Picoli, prefeito municipal.

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos, senhor Idelso Picoli, em observância ao disposto no art. 117 e seguintes da Lei 14.133/2021.

A Administração poderá designar outro(s) fiscal(ais), quando conveniente, sendo consignado formalmente nos autos e comunicado à(s) fornecedora(s), sem necessidade de elaboração de termo aditivo.

Ao fiscal do Contrato competirá administrar a execução do mesmo, atestar nas respectivas Notas Fiscais, a efetiva prestação dos serviços para efeito de pagamento, bem como providenciar as medidas necessárias às soluções de quaisquer contratemplos que porventura venham a ocorrer, tudo devidamente formalizado.

A ação de fiscalização não exonera a(s) contratada(s) de suas responsabilidades contratuais.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO.

Ao fiscal do Contrato competirá administrar a execução do mesmo, atestar nas respectivas Notas Fiscais, a efetiva entrega do item para efeito de pagamento, bem como providenciar as quantidades necessárias às soluções de



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ**

quaisquer contratempos que porventura venham a ocorrer, tudo devidamente formalizado.

O pagamento será feito pela Prefeitura de acordo com o cronograma, sendo que as notas entregues até o dia 20 serão pagas até o dia 30, as notas entregues até o dia 30 serão pagas até o dia 10 e as notas entregues até o dia 10 serão pagas até o dia 20, excetuado o caso da prestação de serviços, que serão pagas no mês subsequente à execução.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

O fornecedor será escolhido mediante processo, na modalidade de Pregão (Registro de Preços), conforme previsão do art. 6º, XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo este na forma Eletrônica.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO.

A contratação tem o valor estimado de **R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais).**

Os percentuais para desconto mínimo foram obtidos com base em licitações similares, feitas pelos municípios de Riqueza-SC (<https://riqueza.sc.gov.br/licitacao/25-2024-pregao/>), Palmitos-SC (<https://palmitos.sc.gov.br/licitacao/pregao-eletronico-no-06-2024/>), e Ouro-SC (<https://ouro.sc.gov.br/licitacao/pregao-presencial-no-009-2024/>), realizadas no ano de 2024.

Para tanto, foi feita a média entre os percentuais estabelecidos pelos referidos municípios, chegando-se ao coeficiente de 2,33%, sendo feito o arredondamento para 3,0%, para fins de facilitar os cálculos.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta dos consignados no orçamento para o ano de 2024.

Fonte	Desp.	Projeto/ Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Descrição do Elemento
302	150000	041220003.2.003	Manutenção das Atividades Administrativas	33903024	Material para Manutenção de bens imóveis
485	150001	123610011.2.021	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	33903024	Material para Manutenção de bens imóveis



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

611	150001	12365001.2.026	Manutenção da Educação Infantil – Creche	33903024	Material para Manutenção de bens imóveis
747	150001	123650011.2.069	Manutenção da Educação Infantil – Pré-escola	33903024	Material para Manutenção de bens imóveis
805	150000	133920012.2.027	Manutenção das Atividades Culturais	33903024	Material para Manutenção de bens imóveis
882	150000	278120023.2.006	Manutenção das Atividades Esportivas	33903024	Material para Manutenção de bens imóveis
939	150000	082440006.2.008	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	33903024	Material para Manutenção de bens imóveis
1460	150000	154520015.2.029	Manutenção das Atividades do Departamento de Obras e Serviços Urbanos	33903024	Material para Manutenção de bens imóveis
1531	150000	267820022.2.035	Manutenção das Atividades do DMER	33903024	Material para Manutenção de bens imóveis
1281	150000	206060019.2.033	Manutenção das atividades da Agricultura	33903024	Material para Manutenção de bens imóveis
1108	150002	103010008.2.054	Manutenção das Ações e Serviços de Atenção Básica	33903024	Material para Manutenção de bens imóveis

Os recursos serão próprios do município de Caibi – SC.

12. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO.

O objeto desta licitação deverá ser entregue no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de Caibi –SC, sito à Rua Ricardo Valduga, na cidade de Caibi, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou nas demais secretarias e/ou localidades, conforme descrito nas Autorizações de Fornecimento.

O prazo para entrega do objeto será de até 03 (três) dias úteis após a solicitação e a entrega será parcelada de acordo com a necessidade da secretaria.

O objeto será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

13. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

Será exigida garantia dos produtos contratados, nos termos do art. 26, inciso II, da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), bem como as disposições seguintes, sem prejuízo das previsões legais da Lei Federal nº 14.133/2021 aplicáveis às contratações públicas.

Aplica-se, ainda, as disposições previstas no art. 20 e seguintes da Lei nº 8.078/1990, no que tange aos elementos da contratação a ser firmada, em especial, quanto à qualidade dos serviços prestados.

13. CONCLUSÃO

Conclusivamente, tendo em vista o anteriormente exposto, o responsável por este termo de referência posiciona-se **FAVORÁVEL** à pretendida contratação, desde que haja recursos financeiros disponíveis.

Observe-se, por fim, que o presente documento, sob total e irrestrita responsabilidade do signatário abaixo, o qual responde juridicamente e tecnicamente pelas informações prestadas, inclusive nas áreas cível, administrativa e penal, independente da ajuda de terceiros na elaboração do mesmo, principalmente nos aspectos técnicos, apresenta-se como instrumento anterior à fase licitatória e/ou de dispensa/inexigibilidade, ressaltando-se que o mesmo foi desenvolvido com ajuda de inteligência artificial e com base em estudos realizados por outros entes públicos, tendo em vista a escassez de recursos humanos no âmbito do poder executivo, especialmente, com conhecimento técnico necessário para a elaboração do presente documento.

Encaminha-se este documento para aprovação do senhor prefeito municipal.

Caibi – SC, em 15 de agosto de 2024.

MIGUEL PICCOLI

**Secretário de Administração e Planejamento
Responsável pela elaboração do Termo de Referência**

() Aprova-se o presente Termo de Referência. Encaminhe-se para as providências cabíveis, a fim de dar continuidade à contratação.

() Não aprovado. Encaminhe-se para as correções necessárias, conforme apontamentos anexos.

Data: ____/____/____

EDER PICOLI

Prefeito Municipal